



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022,**

**de 09 de março de 2022.**

**Prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções de **Professor do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais; Professor do Ensino Fundamental dos Anos Finais de Matemática e Língua Inglesa**. Para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 962/2022, de 18 de janeiro de 2022 e da Lei Municipal nº 967/2022, de 3 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 233 a 237 da Lei Municipal nº 060/2001, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 080/2017.

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1** Fica prorrogado o período das inscrições para até o dia **17 de março de 2022**, nos horários entre às 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.

**1.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

Coronel Pilar/RS, 09 de março de 2022.

**Ivan Batista Agatti**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Lucas Krenz de Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda